



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos - Pessoal]

PORTARIA IPEM/MG Nº 007 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Laudo Ambiental, realizado pela empresa BIOTECH Medicina e Engenharia do Trabalho Ltda, autorizado pela Resolução SERHA n. 034/01, homologado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, em 04 de maio de 2010;
- o art. 13 da Lei n. 10745, de 25 de maio de 1992, com as alterações da Lei Delegada n. 38, de 26 de setembro de 1997;
- o art. 7º do Decreto n. 39.032, de 08 de setembro de 1997; e
- a Portaria IPEM/MG N. 067, de 19 de outubro de 2015;

REVOGA o pagamento do adicional de periculosidade para os seguintes servidores deste Instituto a partir da vigência abaixo indicada:

| MASP | NOME | Vigência |
|-----------|---------------------------|------------|
| 1348779-8 | Carla de Lima Alves Lopes | 21/10/2019 |
| 1052452-8 | Marcelo Merij de Souza | 01/01/2020 |

Contagem, 14 de fevereiro de 2020.

Roberto Geraldo da Silva

Diretor-Geral do IPEM-MG

Extrato da Portaria IPEM/MG N.007, de 14 de Fevereiro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, REVOGA o pagamento do adicional de periculosidade para os seguintes servidores deste Instituto a partir da vigência abaixo indicada:

| MASP | NOME | Vigência |
|-----------|---------------------------|------------|
| 1348779-8 | Carla de Lima Alves Lopes | 21/10/2019 |
| 1052452-8 | Marcelo Merij de Souza | 01/01/2020 |



Documento assinado eletronicamente por Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral, em 28/02/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador
11531735 e o código CRC **2ACC1016**.

Referência: Processo nº 2330.01.0000241/2020-36

SEI nº 11531735